

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

## **GABINETE DO PREFEITO**



# PORTARIA N. 141/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

23 04 19

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª GLAUCIA MARIA DE RESENDE, matrícula 594, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS		1	
01/01/2018 Á 31/12/2018		)	14
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS		John St.	11.7
01/05/2019 À 30/05/2019	44.1	111	7.7

Art. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS	AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal	AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO - ME.
Contratante	Contratada
TESTEMUNHAS:	
Iranizo Matos Rodrigues	Zenilton Augusto da Silva
CPF: 983.429.751-34	CPF: 030.767.051-13

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da COMIS-SÃO PREGOEIRA - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Baterias Automotivas para atender a necessidade das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de Maio de 2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico ficitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 23 de Abril de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 010/2019

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 139/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 139/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. RAIMUNDO SOUZA LUZ, matrícula N. 350, ocupante do cargo de vigilante lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FE	RIAS
01/03/2017 a 28/02/2018	
PERÍODO DO GOZO DE FER	IAS
01/05/2019 À 30/05/2019	

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 140/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 140/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª MARIA BERNADETE VIANA NUNES, matrícula 929, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍOD	O AQUISITIVO DE FERIAS
01/02/20	18 Á 31/01/2019
PERÍOD	O DO GOZO DE FERIAS
	19 À 30/05/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

# JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 141/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 141/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª GLAUCIA MARIA DE RESENDE, matrícula 594, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PER	ÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/0	1/2018 Á 31/12/2018
PER	ÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/0	5/2019 À 30/05/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 138/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 138/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. ADONIAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 2039, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Borracharia, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/04/2017 Á 30/03/2018 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/05/2019 À 30/05/2019

Art. 2º.— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de concurso público para o preenchimento de vagas no quadro de servidores do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LT-DA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.201/0001-30 com um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A Comissão declara que dentro do prazo tempestivo não houve interposição de recurso.

Canabrava do Norte-MT, 23 de Abril de 2019.

#### Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### GABINETE TERMO DE CONVÊNIO 001/2019

#### **TERMO DE CONVÊNIO 001/2019**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO de Canarana E Associação DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CULUENE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Canarana, sediada na Rua Miraguaí nº 228 Centro, Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.922/0001-91, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fábio Marcos Pereira de Faria, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.3671142 SESP/GO, inscrito no CPF n.º888.448.461-87, e do outro lado a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene, doravante simplesmente denominada CON-VENIADA, neste ato representado pelo seu/sua Presidente GUILHERME ESTEVÃO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, motorista escolar, portador da Carteira de Identidade nº 303.945527 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 285.123.268-18, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este Termo de CONVÊNIO, que se regerá nos termos do art. 116, da Lei 8.666 de 1993, e em conformidade com o art. 66, inc. XX, da Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Custear despesas referente a manutenção e serviços do motorista da ambulância, para possibilitar o transporte de pacientes usuários do SUS moradores da localidade do Culuene, para atendimento e tratamento nas unidades de saúde na sede deste Município ou mesmo para fora do Município.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

#### São obrigações do Município:

- a) fornecer os recursos para a execução deste Termo de CONVÊNIO;
- b) prorrogar, por meio de Termo Aditivo, a vigência do Termo de CONVÊ-NIO, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- c) acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Termo de CONVÊNIO, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;
- d) avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução;
- e) assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público.

# São obrigações da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene:

- a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de CONVÊNIO, previsto na Cláusula Primeira;
- b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Termo de CONVÊNIO;
- c) apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, após o pagamento de cada parcela relatório circunstanciado contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas, no Convênio, bem como a prestação de contas final dos recursos recebidos;